



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 047

Brasília-DF, 11 de março de 2025



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabrício de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral junto ao DNIT

Júlio Cesar Barbosa Melo

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor

Ebert Gustavo Ribeiro

Diretor de Administração e Finanças

Marcos de Brito Campos Júnior

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto

Edme Tavares de Albuquerque Filho

Diretor de Infraestrutura Ferroviária

José Eduardo Guidi

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

Superintendente Regional no Estado do Acre
Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba
Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas
André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná
Hélio Gomes da Silva Júnior

Superintendente Regional no Estado do Amapá
Marcello Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco
Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas
Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí
José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia
Roberto Alcântara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro
Wenderson de Souza Monteiro

Superintendente Regional no Estado do Ceará
Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte
Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo
Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul
Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal
Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira

Superintendente Regional no Estado de Rondônia
André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão
João Marcelo Santos Souza

Superintendente Regional no Estado de Roraima
Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso
Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina
Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul
Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo
Miguel Calderaro Giacomini

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais
Antônio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe
Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará
Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins substituto
Flávio Ferreira Assis

SUMÁRIO

<u>SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS</u>	<u>5</u>
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ	5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL	7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO	9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO	11
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	12
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	13
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO	14
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE	16

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ****PORTARIA Nº 1549, DE 06 DE MARÇO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foi subdelegada através da Portaria DG/DNIT nº 224, de 15/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 16/01/2020, seção 1, página 40 (4832574), alterada pela Portaria DG/DNIT Substituto nº 86, de 05/01/2022, publicada no DOU de 07/01/2022 (10211979) que trata da delegação de competência aos Superintendentes Regionais do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes nos Estados e Distrito Federal para celebração de contratos administrativos, e considerando o constante dos autos do processo nº 50603.000389/2025-39,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **MIKAEL ANDRADE DA SILVA OLIVEIRA**, Analista Administrativo, Mat. SIAPE 3442677, **JOSUÉ ARAUJO DE AZEVEDO**, Agente Administrativo, Mat. SIAPE 1096312 e **CLÁUDIO ACCIOLY ARY**, Analista Administrativo, Mat. SIAPE 1161004, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para Aquisição dos seguintes materiais para a Sede da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará e suas Unidades Locais: 07 (sete) televisores; 05 (cinco) suportes para os televisores; 06 (seis) geladeiras; 07 (sete) microondas; 05 (cinco) ventiladores de coluna; 04 (quatro) ventiladores de parede; 03 (três) ventiladores de mesa; 01 (um) fragmentador de papel; 01 (um) ar condicionado; e 05 (cinco) bebedouro de água - garrafão.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação, no uso de suas atribuições, deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação; e
- II - Mapa de Risco.

Art. 3º A equipe terá até 30 dias para que realize e conclua os trabalhos, contados a partir da publicação do ato no Boletim Administrativo do Órgão.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 1572, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, usando das atribuições que lhe confere a Instrução Normativa nº 15 de 14 de 06/2022, publicada no Boletim Administrativo nº 114, de 20/06/2022, do Diretoria Colegiada do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, e tendo em vista o contido no processo nº 50603.002260/2021-31, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **WALDIR BARBOSA DE SOUZA RODRIGUES**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5553-0, **JOSÉ OSVALDO PONTES NETO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3052-0, **RAIMUNDO NONATO HOLANDA DA SILVA JÚNIOR**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5040-7 e **RICARDO BARROSO CASTELO BRANCO PONTES**, Economista, matrícula DNIT nº 5744-4, para comporem a Comissão de Elaboração do Inventário de Levantamento Patrimonial do trecho a ser objeto de doação para a Prefeitura Municipal de Umirim, a saber: Trecho: Fortaleza (Avenida Bezerra de Menezes) - Div. CE/PI; Subtrecho: Entr. Contorno de Umirim (Acesso Leste) - Entr. BR-402 (Umirim); Segmento: Parte do 222BCE0088 (SNV Versão 202201A); Extensão Total do Segmento 222BCE0088: 4,0 Km; e Extensão do segmento 222BCE0088 a ser doado: 2,4 Km.

Art. 2º Para representar a Prefeitura Municipal de Umirim na Comissão, o Prefeito Municipal indicou os servidores **FRANCISCO FLÁVIO MARQUES DA SILVA JÚNIOR** – Engenheiro Civil e **FRANCISCO GILDEMBERG AMARO SILVA** – Assessor Técnico, consoante Ofício nº 050/2025 (20479901).

Art. 3º Por força da determinação contida no Acórdão 2065/13-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 1456 de 27 de fevereiro de 2025 (20455007), publicada no boletim administrativo Nº 042 de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL**Dispensa Por Participar de Mesa Receptora ou Juntas Eleitorais**

Em, 26/02/2025

ROMARIO PAZINI ROCHA, matrícula DNIT nº 3310-3, períodos: 17,18,19 e 20 de março de 2025. Processo nº 50612.002211/2022-71.

Licença para Tratamento da própria Saúde

Em, 20/11/2023

ROMARIO PAZINI ROCHA, matrícula DNIT nº 3310-3. Período: 07/11/2023 a 06/12/2023. Processo nº 50612.000112/2024-16.

Em, 27/11/2024

ROMARIO PAZINI ROCHA, matrícula DNIT nº 3310-3. Período: 24/06/2024 a 21/10/2024. Processo nº 50612.000112/2024-16.

Pagamento de Substituição

Em 10/02/2025,

FÁBIO BORGES DE OLIVEIRA, matrícula DNIT nº 3308-1, substituiu a Chefia do Serviço de Recursos Logísticos e Informática desta Superintendência, código FCE-1.05, período de 06/01/2025 a 10/01/2024, por motivo de férias do titular. Processo nº 50612.002192/2018-04.

Em 04/12/2024,

GLEICELENE FREITAS DE SOUZA, matrícula DNIT nº 5439-9, substituiu a Chefia do Serviço de Manutenção Terrestre desta Superintendência Regional, código FCE-1.05, no período de 13/01/2025 a 31/01/2025, por motivo de férias do titular. Processo nº 50612.002114/2018-00.

Em 12/02/2025,

ELIANE DOURADO, matrícula DNIT nº 55200-0, substituiu a Chefia do Serviço de Cadastro e Licitações desta Superintendência Regional, código FCE-1.05, no período de 08/01/2025 a 17/01/2025, por motivo de férias do titular. Processo nº 50612.002878/2020-10.

LINDOLFO CAETANO PEREIRA JUNIOR, matrícula DNIT nº 5559-0, substituiu a Chefia do Serviço de Serviço de Desapropriação, Reassentamento e Meio Ambiente desta Superintendência Regional, código FCE-1.05, no período de 06/01/2025 a 16/01/2025, por motivo de férias do titular. Processo nº 50612.002858/2018-16.

MARIA JOICE ALVES DA SILVA GUIMARÃES, matrícula DNIT nº 4948-4, substituiu a Chefia do Serviço de Gestão de Pessoas desta Superintendência Regional, código FCE-1.05, no período de 06/01/2025 a 17/01/2025, por motivo de férias da titular. Processo nº 50612.000134/2021-33.

RICARDO DE OLIVEIRA MOTA, matrícula DNIT nº 4223-4, substituiu a Chefia do Serviço de Construção Terrestre desta Superintendência Regional, código FCE-1.05, nos períodos de 06/01/2025 a 18/01/2025 e de 20/01/2025 a 24/01/2025, por motivo de férias do titular. Processo nº 50612.000098/2017-21.

SORAYA MENDES DE SOUZA, matrícula DNIT nº 4031-2, substituiu a Chefia do Serviço de Planejamento e Projetos desta Superintendência Regional, código FCE-1.05, nos períodos de 06/01/2025 a 18/01/2025 e de 03/02/2025 a 07/02/2025, por motivo de férias do titular. Processo nº 50612.003419/2024-79.

Em, 17/02/2025

JADSON NOGUEIRA PENA, matrícula DNIT nº 4919-0, substituiu a Chefia da UL de Brasília desta Superintendência Regional, código FCE 1.05, nos períodos de 23/12/2024 a 11/01/2025, por motivo de férias do titular. Processo nº 50612.000464/2024-71.

Pagamento de Auxílio-Natalidade

Em, 11/02/2025

RAFAEL DA SILVA PENETRA, matrícula DNIT nº 4667-1, lotado na Unidade Local de Brasília-DF, em razão do nascimento de seu filho, ocorrido em 09/12/2024. Processo nº 50612.000418/2025-53.

Inclusão de Dependentes

Em, 11/02/2025

RAFAEL DA SILVA PENETRA, matrícula DNIT nº 4667-1, lotado na Unidade Local de Brasília-DF, em razão do nascimento de seu filho, ocorrido em 09/12/2024. Processo nº 50612.000416/2025-64.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO**PORTARIA Nº 1276, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, nomeado pela Portaria nº 1174, de 07 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U. de 08 de dezembro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o Art.1º, inc. XIV da Portaria nº 931 do Diretor Geral do DNIT, de 30 de maio de 2016 e publicado no D.O. U de 01 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta do processo nº 50615.002127/2024-99, resolve:

Art. 1º **LOCALIZAR** a partir de 18.12.2024 o servidor **JEFFERSON FERREIRA DA SILVA LEITE**, matrículas DNIT nº 6315-0, ocupante do cargo de Analista Administrativo no Serviço de Recursos logística e Informática, da sede desta Superintendência Regional do DNIT no Estado do Maranhão.

JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 1313, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, nomeado pela Portaria nº 1174, de 07 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U. de 08 de dezembro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o Art.1º, inc. XIV da Portaria nº 931 do Diretor Geral do DNIT, de 30 de maio de 2016 e publicado no D.O. U de 01 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta do processo nº 50615.002131/2024-57, resolve:

Art. 1º **LOCALIZAR** a partir de 09.12.2024, o servidor **FELIPE FERREIRA OLIVEIRA**, matrículas DNIT nº 6338-0, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, no Serviço da Unidade Local de Santa Inês, pertencente à esta Regional do DNIT no Estado do Maranhão.

JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 1467, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, nomeado pela Portaria nº 1174, de 07 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U. de 08 de dezembro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o Art.1º, inc. XIV da Portaria nº 931 do Diretor Geral do DNIT, de 30 de maio de 2016 e publicado no D.O. U de 01 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta do processo nº 50615.002130/2024-11, resolve:

Art. 1º **LOCALIZAR** a partir de 09.12.2024, o servidor **VICTOR HUGO TRINDADE DA SILVA**, matrículas DNIT nº 6313-4, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, no Serviço da Unidade Local de Imperatriz-MA, pertencente à esta Regional do DNIT no Estado do Maranhão.

JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 1477, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, nomeado pela Portaria nº 1174, de 07 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U. de 08 de dezembro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o Art.1º, inc. XIV da Portaria nº 931 do Diretor Geral do DNIT, de 30 de maio de 2016 e publicado no D.O. U de 01 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta do processo nº 50615.002129/2024-88, resolve:

Art. 1º **LOCALIZAR** a partir de 09.12.2024, a servidora **ROSILDA MARTINS DE SALES**, matrículas DNIT nº 6341-0, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, no Serviço da Unidade Local de Imperatriz-MA, pertencente à esta Regional do DNIT no Estado do Maranhão.

JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 1554, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, nomeado pela Portaria nº 1174, de 07 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U. de 08 de dezembro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o Art.1º, inc. XIV da Portaria nº 931 do Diretor Geral do

DNIT, de 30 de maio de 2016 e publicado no D.O. U de 01 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta do processo nº 50615.002128/2024-33, resolve:

Art. 1º **LOCALIZAR**, a partir de 09.12.2024, o servidor **MARCELO TELES DE SOUSA MASCARENHAS**, matrícula DNIT nº 6312-6, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, no Serviço da Unidade Local em Barão de Grajau, pertencente à esta Regional do DNIT no Estado do Maranhão.

JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 1578, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, nomeado pela Portaria nº 1174, de 07 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U. de 08 de dezembro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o Art.1º, inc. XIV da Portaria nº 931 do Diretor Geral do DNIT, de 30 de maio de 2016 e publicado no D.O. U de 01 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta do processo nº 50615.000388/2025-55, resolve:

Art. 1º **LOCALIZAR** o servidor **JOSE DE RIBAMAR MENDES CANTANHEDE**, matrículas DNIT nº 3201-3, ocupante do cargo de Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, na Coordenação de Engenharia Aquaviária, pertencente à esta Regional do DNIT no Estado do Maranhão.

JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO**Alteração de Férias/2025**

Em, 07/03/2025

CLEONICE VINCENTINA PERROT GODOY, matr DNIT nº 1562, período anterior 2: 03/03 a 29/03/2025, novo período 2: 14/04 a 10/05/2025.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**Diárias**

Em, 10/03/2025

ANTONIO CARLOS NOGUEIRA, mat. DNIT 3621-8, período 1: 04/02/2025 a 05/02/2025, deslocamento Campo Grande/chapadão do Sul/Coxim/Campo Grande-MS, quantidade 1,5 valor R\$ 411,60 (PCDP 331/25); período 2: 12/02/2025 a 13/02/2025, deslocamento Campo Grande/MS – Dourados/MS, quantidade 1,5 valor R\$ 411,60 (PCDP 521/25).

EURO NUNES VARANIS JUNIOR, mat. DNIT 3437-1, período 1: 04/02/2025 a 05/02/2025, deslocamento Campo Grande/chapadão do Sul/Coxim/Campo Grande-MS, quantidade 1,5 valor R\$ 591,60 (PCDP 330/25); período 2: 12/02/2025 a 14/02/2025, deslocamento Campo Grande/MS – Brasília/DF, quantidade 2,5 valor R\$ 1.363,65 e Adicional de Deslocamento R\$ 95,00 (PCDP 770/25); período 3: 19/02/2025 a 20/02/2025, deslocamento Campo Grande/MS – Porto Murtinho/MS, quantidade 1,5 valor R\$ 591,60 (PCDP 691/25).

FELIPE MIYASATO DE OLIVEIRA, mat. DNIT 4054-1, período 1: 12/02/2025 a 13/02/2025, deslocamento Campo Grande/MS – Dourados/MS, quantidade 1,5 valor R\$ 411,60 (PCDP 456/25); período 2: 23/10/2024 a 24/10/2024, deslocamento Campo Grande/MS – Porto Murtinho/MS, quantidade 1,5 valor R\$ 411,60 (PCDP 457/25).

FLORISVALDO DE OLIVEIRA JUNIOR, mat. DNIT 6201-4, período: 11/02/2025 a 12/02/2025, deslocamento Campo Grande/MS – Inocência, quantidade 1,5 valor R\$ 444,00 (PCDP 466/25).

MILTON ROCHA MARINHO, mat. DNIT 872-9, período: 12/02/2025 a 14/02/2025, deslocamento Três Lagoas/MS – Brasília/DF, quantidade 2,5 valor R\$ 926,15 e Adicional de Deslocamento R\$ 95,00 (PCDP 769/25).

MOACIR FRANCELINO DA SILVA, mat. DNIT 874-5, período 11/02/2025 a 12/02/2025, deslocamento Campo Grande/MS – Inocência, quantidade 1,5 valor R\$ 411,60 (PCDP 465/25).

RICARDO DE MELLO SCALIANTE, mat. DNIT 4990-5, período: 04/02/2025 a 05/02/2025, deslocamento Campo Grande/MS – Porto Murtinho/MS, quantidade 1,5 valor R\$ 411,60 (PCDP 0057/25).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**PORTARIA Nº 1401, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência que lhe foi delegada no Art. 1.º, da Portaria DG n.º 931, de 30/5/16, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 1.º/6/16, tendo em vista o constante no Processo n.º 50614.000644/2024-33,

RESOLVE:

Art. 1.º **AUTORIZAR**, nos termos da Norma de Licença Remunerada, aprovada pela Resolução DIREXE n.º 132/2020 (CODERN), a empregada pública **NIVALCEMA DE SOUZA BISPO MELIANDE**, matrículas DNIT n.º 6.197-2 e SIAPE nº 1234868, Assistente Técnico Administrativo (Contabilidade), dos Quadros da Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN, em exercício nesta Superintendência Regional, localizada no Núcleo da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT/RN, a se afastar de suas atividades laborais, sem prejuízo de sua remuneração, nos períodos de 24 e 25 de setembro, 24 e 27 de outubro e de 14 de novembro de 2025, por ter amparo na legislação vigente.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GETULIO BATISTA DA SILVA NETO
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 1533, DE 05 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144, inciso XI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOU de 19 de novembro de 2020, tendo em vista o que consta do Processo n.º 50614.000700/2018-91,

RESOLVE:

Art. 1.º **DESIGNAR** os Analistas Administrativos **LEONARDO FRANCISCO DE LIMA**, matrícula DNIT n.º 5.532-8, **MATHEUS TAVEIRA DE BRITO ARAÚJO**, matrícula SIAPE n.º 2490587 e **DOMINGOS SÁVIO CAMPOS FRAGOSO**, matrícula DNIT n.º 0.807-9, pertencente ao Quadro de Pessoal Específico desta Autarquia, para atuarem como a Comissão Técnica de Avaliação/Inspeção de Imóveis, em atenção a Instrução Normativa/DG/N.º 3, de 1.º de agosto

de 2016, cujo objeto dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos relativos à utilização dos bens imóveis residenciais sob a responsabilidade do DNIT/RN.

Art. 2.º Informar que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU-Plenário.

Art. 3.º Esta Portaria revoga a Portaria nº 1565-2021 (7776090) de 22 de março de 2021.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GETULIO BATISTA DA SILVA NETO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTRARIA Nº 1557, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES/DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores e empregados públicos para comporem a equipe de fiscalização do contrato nº 08.1.0.00.00077/2025, firmado com a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, cujo o objeto é a prestação dos serviços de abastecimento dos veículos da Superintendência Regional no Estado de São Paulo. Processo SEI nº 50608.000031/2025-66.

Gestor	Titular: ARTUR FELIPE DO NASCIMENTO TAVEIRA, mat. DNIT nº 4405, Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes Substituto: MIGUEL CALDERARO GIACOMINI, mat. DNIT nº 6279, Superintendente Regional
Fiscal Técnico	Titular: RUBENS APARECIDO DA SILVA PLINTA, mat. DNIT nº 6284, Profissional de Serviços Aeroportuários Substituto: JUNIOR AUGUSTO DA SILVA, mat. DNIT nº 6283, Profissional de Serviços Aeroportuários

Art. 2º Em cumprimento a determinação expedida pelo Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão nº 2.065/2013 TCU, em seu item 9.6 os servidores designados acima não terão dedicação exclusiva do Contrato em comento.

Art. 3º - RESSALTAR as atribuições da fiscalização descritas abaixo:

Gestor do Contrato:

encaminhamento formal de demandas a contratada;
manutenção do Histórico de Gestão do Contrato, contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução do contrato, por ordem histórica;
encaminhamento das demandas de correção a contratada, sendo permitida a delegação aos fiscais do contrato;
encaminhamento de indicação de glosas e sanções para a área Administrativa;
autorização para faturamento, com base nas informações produzidas no Termo de Recebimento Definitivo, a ser encaminhada ao preposto da contratada; e
encaminhamento a área Administrativa de eventuais pedidos de modificação contratual;

Fiscal Técnico do Contrato:

confecção e assinatura do Termo de Recebimento Provisório quando da entrega do objeto constante na Ordem de Serviços ou de Fornecimento de Bens;
avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e justificativas, a partir da aplicação das listas de verificação e de acordo com os critérios de aceitação definidos em contrato,
identificação de não conformidade com os termos contratuais,
verificação da manutenção das condições classificatórias referentes a pontuação obtida e a habilitação técnica, em conjunto com o Fiscal Administrativo do Contrato;
encaminhamento das demandas de correção a contratada, caso disponha de delegação de competência do Gestor do Contrato;
confecção e assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, com base nas informações produzidas no recebimento provisório, na avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e na conformidade e aderência aos termos contratuais,
apoio ao Contrato na verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;
verificação de manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e de Gestão do contrato;
apoio ao Gestor do Contrato na manutenção do Histórico de Gestão do Contrato;

Fiscal Administrativo:

Participar da reunião inicial, convocada pelo Gestor do Contrato com a participação da contratada;
Monitorar a manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e de Gestão do Contrato;
Verificar a manutenção das condições classificatórias referentes a pontuação obtida e a habilitação técnica;

Verificar as regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias para fins de pagamento;

identificar e registrar eventual não conformidade com os termos contratuais, reportando ao gestor do contrato para providencias cabíveis;

Apoiar a atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com os demais membros da equipe de fiscalização;

apoiar o Gestor do Contrato, na manutenção do histórico de gestão do contrato, informando sobre a necessidade de registros formais das ocorrências positivas e negativas da execução do contrato sob sua fiscalização.

Apoiar na verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação

Encaminhar a área Gestora, com antecedência, a respectiva documentação para o aditamento, para fins de renovação contratual, com base no histórico de gestão do contrato e nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;

Exercer as demais atribuições de fiscal administrativo conforme o discriminado no item 5 do Manual e que não sejam conflitantes com o disposto neste capítulo."Modelos de Execução e de Gestão do contrato;

apoio ao Gestor do Contrato na manutenção do Histórico de Gestão do Contrato;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL CALDERARO GIACOMINI

Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 1574, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT/SE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 144, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativo do DNIT, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para gerirem o Contrato nº 67/2025, com a empresa **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.533.312/0001-58, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90269/2024, processo nº 50621.000187/2024-98, cujo objeto é a contratação de serviços contínuos de Apoio Administrativo - Terceirização de Mão de Obra - (motorista, assistente administrativo nível

médio, assistente administrativo nível superior, relações públicas e técnico de informática), para atender às necessidades da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Sergipe.

Gestor	Titular: YGOR VITOR CAMELO DE OLIVEIRA , Matrícula SIAPE nº 1547213, Analista Administrativo - Administrador.
	Substituto: WELDER SIQUEIRA CRUZ SANTOS , Matrícula SIAPE nº 2062665, Analista Administrativo - Contador.
Fiscal Técnico	Titular: ANA MARIA GOMES DE ANDRADE , Matrícula SIAPE nº 1099185, Agente Administrativo.
	Substituto: MATEUS SILVA COELHO , Matrícula SIAPE nº 1052567, Analista Administrativo - Administrador.
Fiscal Administrativo	Titular: DIEGO ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS , Matrícula SIAPE nº 2062317, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - Topografia.
	Substituto: IARA SIMONE DIAS SANTOS , Matrícula SIAPE nº 2061077, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - Topografia.

I - Caberá ao Gestor do Contrato: a) estabelecer comunicação formal com a contratada visando zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado; b) coordenar, comandar e acompanhar a execução do contrato agindo de forma proativa e preventiva; c) observar o cumprimento das regras previstas no contrato e buscar os resultados esperados; d) solicitar formalmente à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato; e) convocar e coordenar a reunião inicial, registrada em ata que posteriormente é incorporada ao Processo de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato. A reunião contará preferencialmente com a equipe técnica responsável pela elaboração do Termo de Referência, além dos Fiscais e do Preposto; f) emitir ordem inicial de serviço e autorizar implantação do contrato no sistema de controle de contratos; g) intervir e adotar providências na identificação de qualquer tipo de inconformidade, incluindo atrasos no atendimento de pendências anteriormente solicitadas; h) Realizar a atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de gestão do contrato, com apoio da Equipe de Fiscalização do Contrato; i) avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado; j) analisar e conduzir processo com solicitação de repactuação do objeto, reajuste financeiro, reequilíbrio físico-financeiro, acréscimo/supressão de metas, interrupção de serviços, prorrogação de prazo ou encerramento unilateral; k) manter os sistemas atualizados com valor do contrato, com seus aditivos, se houver, e os valores empenhados e já pagos; l) receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido às dúvidas ou questionamentos feitos pela fiscalização e pela contratada.

II - Caberá ao Fiscal Técnico: a) Representar o DNIT no local de execução dos serviços; b) Solicitar, quando for o caso, que o serviço seja refeito por inadequação ou vícios que apresentem; c) Realizar juntamente com a contratada, as medições dos serviços nas datas estabelecidas, antes de atestar as respectivas notas fiscais; d) Proceder as medições nos serviços executados, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo para remessa à Sede para a remuneração correspondente; e) Realizar vistorias nos trabalhos de campo verificando sua conformidade com as normas vigentes e o cumprimento de orientações técnicas e indicações de segurança; f) Emitir relatórios técnicos, laudos e pareceres sobre os resultados das Fiscalizações efetuadas; g) Verificar o fiel cumprimento das obrigações contidas

na apólice do seguro-garantia e comunicar ao fiscal administrativo eventuais irregularidades; h) Obter a anuência das partes para a celebração de Termo Aditivo e elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos técnicos, observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para sua tramitação; i) Acompanhar o descarte adequado dos produtos ao fim de sua vida útil, em observância à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010); j) Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição no todo ou em parte, às expensas da contratada, quando forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do contrato ou de materiais empregados; k) Emitir Termo de Recebimento Provisório de Obras e Serviços. Para contratos de Tecnologia da Informação, verificar a manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e Modelo de Gestão do Contrato, conforme disposto nos art. 18 e 19 da IN SLTI/MP nº 01/2019 (importante ressaltar que os contratos firmados até 1º de julho de 2019 continuarão vigorando conforme a IN SLTI/MP nº 4 de 2014).

Art. 2º Os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 1000, de 10 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim Administrativo nº 30, de 12 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA
Superintendente Regional

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT**

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288
CEP 70040-902 - Brasília/DF
Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>
e
<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>